ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/12

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 20 DE JANEIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas, e em consonância com a Lei Municipal 563/2011, de 23 de dezembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica assegurado aos servidores da Câmara Municipal de Mirante da Serra, a partir de 1º de janeiro de 2012, o recebimento de auxílios alimentação, transporte e saúde, destinado a subsidiar as referidas despesas, nos seguintes valores:

I. Auxílio alimentação: R$ 150,00.
II. Auxílio transporte: R$ 100,00.
III. Auxílio saúde: R$ 50,00.

Parágrafo Primeiro: Os referidos auxílios serão concedidos em pecúnia e tem caráter indenizatório.

Parágrafo Segundo: O auxílio transporte a que se refere o este artigo não incide sobre o mês referente a férias dos servidores, ou em caso de licença, sendo pago, portanto apenas em período de efetiva produção no trabalho.

Art. 2º - Os auxílios a que se refere este artigo não refletirão no abono natalino, tampouco se incorporarão para quaisquer efeitos, não sofrerão descontos e não serão considerados para fins de incidência de imposto de renda ou contribuição previdenciária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 20/01 a 30/01/12
Responsável
Luiz Carlos de Oliveira
Diretor Geral
Portaria 675/11 CMMS

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

DONIZETE MARTINELI
PRESIDENTE DA CMMS

Pref. Mun. Mirante da Serra
PUBLICADO
20 JAN. 2012 - 30 JAN. 2012
Maytá Rafaeli S. Rocha
Diretora da Div. de Protocolo
Portaria Nº 2228/2011